

TERMO DE COMPROMISSO DECORRENTE DO CONTRATO OCS Nº 64 /2016,
NA FORMA ABAIXO:

A **EXÓTICA CINEMATOGRAFICA LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, sociedade limitada, com sede na Rua Girassol, nº 1585, apt. 92, Vila Madalena, São Paulo/SP, CEP: 05.433-002, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.886.089/0001-63, representada, na forma de seu contrato/estatuto social, por seus representantes legais abaixo assinados;

considerando a celebração do Contrato OCS nº 64 /2016 com a **BNDESPAR**, no valor de até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil de reais), destinados à realização da obra cinematográfica intitulada provisoriamente "MINHA FORTALEZA – OS FILHOS DE FULANO", inscrita no SALIC sob o nº 140354

assume, as obrigações constantes do presente Termo de Compromisso, cuja validade, desde já, fica condicionada à celebração do Contrato OCS nº 64 /2016, doravante denominado CONTRATO:

CLAUSULA PRIMEIRA

Obrigações da CONTRATADA

A **CONTRATADA** obriga-se a:

I – Levar ao conhecimento do público o investimento realizado pelo Sistema BNDES, através da divulgação da logomarca do BNDES, da logomarca do Ministério da Cultura e da logomarca do Governo Federal, obedecidas as especificações técnicas de cores e dimensões que constam no Manual de Marca **disponível no sítio do BNDES na Internet**, da seguinte forma:

- a) Inserção da marca BNDES em cartela exclusiva, sob a titulação "Um investimento", nos créditos iniciais do filme, pelo tempo de exposição mínimo de 3 segundos, ou de vinheta institucional, a critério do BNDES;
- b) Inserção da logomarca do BNDES no *trailer* do filme, quando houver;
- c) Inserção da logomarca do BNDES nos cartazes e convites do filme;
- d) Inserção da logomarca do BNDES nos créditos finais do filme, ao lado das logomarcas do Ministério da Cultura e do Governo Federal, pelo tempo de exposição mínimo de 2 segundos;

- e) Inserção da logomarca do BNDES no sítio do projeto na Internet, nos DVDs e em outros materiais de divulgação e produtos derivados do projeto;
- f) Em nenhuma hipótese poderá haver, nas aplicações descritas acima, logomarca de outro patrocinador que ocupe altura superior à ocupada pela logomarca do BNDES;
- g) A arte final referente à aplicação de logomarcas referida acima deverá ser submetida à aprovação do BNDES, nos termos do Parágrafo Terceiro desta Cláusula;

II - Avisar, com antecedência mínima de 30 dias, a data de realização de pré-estréias e lançamentos comerciais da obra nas diversas capitais do país;

III - Enviar 60 (sessenta) convites duplos para pré-estreias a serem realizadas no Rio de Janeiro, e 20 (vinte) convites duplos para pré-estreias em Brasília, São Paulo e Recife. Os convites devem ser enviados preferencialmente com antecedência mínima de 15 dias úteis;

IV - Enviar ao Sistema BNDES, para fins de divulgação institucional, o cartaz do filme em arquivo eletrônico, em alta resolução;

V - Enviar ao Sistema BNDES 30 (trinta) convites individuais de sustentação para salas de cinema no Rio de Janeiro;

VI - Ceder ao Sistema BNDES os direitos de exibição gratuita do filme nos eventos promovidos pelo BNDES, após o lançamento em salas de cinema no Brasil, quando assim solicitado pelo BNDES;

VII- Autorizar a utilização gratuita de imagens e referências do filme em materiais de divulgação institucional das ações culturais apoiadas pelo Sistema BNDES;

VIII –Ceder gratuitamente, a critério do BNDES, espaço de destaque nos eventos de lançamento do filme apoiado para colocação de material promocional do BNDES, tais como *banners*, totens, folheteria, adesivos, entre outros;

IX - Enviar 30 (trinta) cópias da obra audiovisual em DVD ou Blue-Ray, no formato *rental* ou *sell-through*, tão logo seja lançada a obra.

Parágrafo Primeiro: Todo e qualquer material confeccionado com a logomarca do BNDES só poderá ser utilizado e veiculado com sua aprovação prévia.

Parágrafo Segundo: A comprovação do cumprimento das obrigações constantes desta Cláusula deverá ser realizada através de envio de Relatório, atestando o cumprimento das obrigações constantes desta Cláusula, encaminhado ao BNDES, aos cuidados do Departamento de Cultura, Entretenimento e Turismo da Área Industrial (AI/DECULT).

CLÁUSULA SEGUNDA

Penalidades

A **CONTRATADA** será notificada pelo BNDES para cumprir a obrigação inadimplida. Caso não seja adimplida a obrigação, dentro do prazo estipulado na Notificação, a **CONTRATADA** ficará sujeita às penalidades abaixo, a serem aplicadas a critério do BNDES:

- a) advertência;
- b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do prêmio, para o descumprimento da obrigação constante do inciso I, da Cláusula Primeira e multa de 2% (dois por cento), para o descumprimento da obrigação constante do inciso III, da Cláusula Primeira.

Parágrafo Único: As penalidades previstas nesta cláusula não excluem quaisquer outras previstas na legislação ou no CONTRATO, nem a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos a que der causa, em consequência do inadimplemento das obrigações constantes deste Termo.

O presente instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 25/02/16

Pela **BENEFICIÁRIA:**

(14)



 **14º Tabelião de Notas de São Paulo**
 Rua Antônio Bicudo, 64 | Pinheiros | CEP: 05418-010 | São Paulo/SP
 Fone: (11) 3065.4500 | www.vampre.com.br

(Reconhecido por Semelhança a(s) firma(s):
 TATIANA LOHMANN SOARES

 São Paulo, 14 de Março de 2016. E.Seg:33260122.14:10:04n
 R\$0,15 SEL0(5) 1047AB0449947
 Válido somente com selo de autenticidade


 INSTITUTO DE LICENCIAMENTO E REGISTRO DE EMPRESAS (ILE) - RJ
 PRIMEIRA FÉRMULA
 VALOR ECONÔMICO 1
 1047AB0449947


 Júlia Bohrer
 Advogada
 AA/DELIC/GLIC3

TESTEMUNHAS:



Nome: **LEANDRO FEIGENBLAT**

RG: **11.723.715-2**

CPF-MF: **045.147.158-08**



Nome: **Roberto Marques de Almeida**

RG: **27.352.298-4**

CPF-MF: **23.445.585-2**



Júlia Bohrer
Advogada

AA/DELIC/GLIC3

ANEXO II AO CONTRATO OCS Nº 64/2016

15
RL

Portal do Governo Brasileiro • Atualize sua Barra de Governo

Edital BNDES Cinema/2015**Nº do Protocolo: 00178/2015**

O proponente deverá imprimir esta tela para incluir no CADERNO DE DOCUMENTOS D HABILITAÇÃO TÉCNICA e gravar uma versão eletrônica para anexar aos CDs, conforme previsto no item 4 do EDITAL do Concurso para Seleção de Projetos Cinematográficos 2015.

Imprimir

PROJETO**Categoria:** Documentário**Título do Filme:** MINHA FORTALEZA – OS FILHOS DE FULANO**SALIC:** 140354**PRODUTORA RESPONSÁVEL PELO PROJETO****Nome Fantasia:** EXÓTICA CINEMATOGRÁFICA LTDA**Razão Social:** EXÓTICA CINEMATOGRÁFICA LTDA**CNPJ:** 19.886.089/0001-63**Representantes Legais:** TATIANA LOHMANN SOARES**Produção Executiva:** MARINA PUECH LEÃO

16
JSA

Contato

Nome: TATIANA LOHMANN SOARES

Cargo ou função: DIRETORA

Email: tlohmann@uol.com.br

(DDD) Telefone: (11) 30313975

(DDD) Celular: (11) 981873986

Endereço: Rua Girassol, 1585 ap. 92

Cidade: São Paulo

UF: SP

CEP: 05433-002

Fax:

Telefone Institucional: (11) 30313975

Sítio na Internet:

Email institucional:

Classificação na ANCINE: 1

Número de empregados:

17
BL

Certidões da Produtora

FGTS

Data de Emissão:
14/04/2015

Data de Validade:
13/05/2015

Receita federal + INSS

Data de Emissão:
23/04/2015

Data de Validade:
20/10/2015

CNDT

Data de Emissão:
14/04/2015

Data de Validade:
10/10/2015

HISTÓRICO DA PRODUTORA

Participação em festivais nacionais:

Premiações em festivais nacionais :

Participação em festivais internacionais :

Premiações em festivais internacionais:

Público máximo realizado por filme: pessoas

Principais festivais:

Festival 1
Escolha

Premiação?
null

Festival 2
Escolha

Premiação?
null

Festival 3
Escolha

Premiação?
null

Licenciamento marca/ personagem: Não

Receita licenciamento em R\$ - total:

WJL

FICHA TÉCNICA PROJETO

Sinopse do Filme :

É Natal. Nego Tinho vai homenagear a mãe tatuando uma Nossa Senhora. Visita ateliês com Macario, que leva no peito uma 3X4 da mãe e na perna a Virgem de Guadalupe. Criados sem pai, as mães são referência de afeto e moral a ser impressa na carne como talismã. A história é comum em São Mateus: por negação da paternidade ou envolvimento com crime, as casas chefiadas por mulheres aumentam a cada ano.

Principais Locações

Cidade: São Paulo	UF: SP	País: Brasil;
Cidade:	UF: Escolha	País:

Direção geral(contratado ou em perspectiva): Tatiana Lohmann Soares

Diretor estreante em longa metragem? Não

Direção de fotografia: Humberto Bassanelli

Som: Bruno Lohmann

Direção de arte:

Montagem/Edição: Tatiana Lohmann Soares

Direção de animação:

Roteirista(s)(contratado ou em perspectiva)
Claudia Schapira

Elenco(contratado ou em perspectiva)

Público-alvo: moradores de periferia das grandes cidades, a partir de 16 anos; público geral de documentários.

DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

Territórios: República Federativa do Brasil

Janelas: (i) exibição em cinema; (ii) exibição extra-cinema; (iii) vídeo doméstico; (iv) televisão; (v) inter

19

Data de emissão, no caso da carta de intenção: 05/09/2014

Prazo de vigência/validade: 7 anos

Remuneração a ser paga à distribuidora: R\$ 40.000,00

Compromisso:
CONTRATO

Distribuidora:
MIRAÇÃO FILMES LTDA.

Compromisso:
Selecione

Distribuidora:

Valor Investido pela distribuidora - Art. 3º : R\$ 0

Valor Investido pela distribuidora - Linha FSA : R\$ 0

Valor Investido pela distribuidora - Outros Mecanismos : R\$ 0

Valor Investido pela distribuidora - Recursos Próprios : R\$ 0

CO-PRODUÇÃO DO PROJETO

Nacional: Sim

Co-produtora 1:
MIRAÇÃO FILMES LTDA.

CNPJ:
06.096.915/0001-29

UF:
SP

Co-produtora 2:

CNPJ:

UF:
Escolha

Certidões da Co-produtora nacional

FGTS

Data de Emissão:
02/04/2015

Data de Validade:
01/05/2015

Receita federal + INSS

Data de Emissão:
13/02/2015

Data de Validade:
12/08/2015

CNDT

Data de Emissão:
09/04/2015

Data de Validade:
05/10/2015

20
JL

Co-produção internacional?

Não

País 1:

País 2:

CRONOGRAMA

Estágio:

Produção ou Filmagem

Previsão de lançamento:

03/2017

ORÇAMENTO E CAPTAÇÃO

Orçamento total: R\$ 629.150,08

Orçamento aprovado para captação pela ANCINE: R\$ 619.415,00

Pré-produção: R\$ 32.250,00

Produção: R\$ 89.400,00

Finalização: R\$ 219.900,00

Comercialização: R\$ 119.000,00

Despesas Administrativas, Tributos e Taxas: R\$ 57.100,00

Agenciamento, Colocação e Taxa de Gerenciamento: R\$ 101.765,00

Período de captação aprovado pela Ancine: 17/03/2014 a 31/12/2016

Total captado até a data de inscrição neste Edital: R\$ 0

RESULTADOS ESPERADOS DO PROJETO

Público estimado em salas de cinema: 12.000 pessoas

Estimativa de pré-vendas no Brasil: Canal Brasil; Canal Curta!

Estimativa de pré-vendas no Exterior:

21
BR

Estimativa de renda líquida do produtor: (todas as janelas) R\$ 150.000,00

Perspectiva de participação em festivais: (número)

Principais festivais:

Festival 1:

É Tudo Verdade (Brasil)

Festival 2:

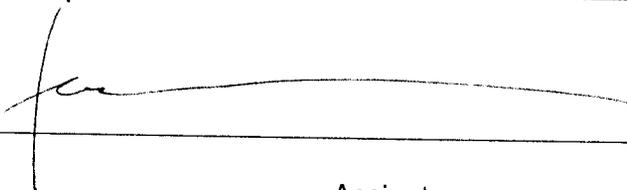
Havana (Cuba)

Festival 3:

London Film Festival (Inglaterra)

Outras informações:

São Paulo, 23 de abril de 2015



Assinatura